



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Resultado da Pauta de Julgamento
Sessão Administrativa realizada em 05 de setembro de 2024
A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento

Edital nº 8/2024

Aprovação da Ata anterior

Decisão: Aprovar a Ata TP Nº 09/2024 (Sessão realizada em 1º/08/2024).

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

01 - 16507/2024 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, pelo critério de antiguidade

Decisão: APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Antonia Sant'Ana, para acesso, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargadora do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

02 - 14422/2024 PROAD - *ad referendum*

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Resolução Administrativa n.º 021/2024, que disciplina o procedimento de edição do novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Decisão: REFERENDAR a Resolução Administrativa n.º 021/2024, que disciplina o procedimento de edição do novo Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, com as modificações aprovadas pelo Tribunal Pleno.

Determinada, em razão das alterações de redação, a republicação da norma e encaminhamento por meio de mensagem eletrônica aos endereços institucionais dos Excelentíssimos Desembargadores.

03 - 13321/2024 PROAD

Interessada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15.ª Região (AMATRA XV)

Assunto: Licença compensatória a partir de janeiro de 2023

Decisão: DEFERIR o pedido formulado pela requerente de reconhecimento do direito à licença compensatória e sua respectiva fruição ou indenização, nas hipóteses previstas na Resolução CSJT n.º 372/2023 e no Ato Regulamentar do TRT 15 GP n.º 039/2023, a partir de 1.º de janeiro de 2023, com a apuração e pagamento das diferenças devidas a título de indenização no período de janeiro a outubro de 2023, em benefício dos Juízes e Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15.^a Região, que preencheram os critérios estabelecidos nos atos normativos supracitados, no aludido interregno.